

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis ao comércio e às importações na União de animais reprodutores e respetivos produtos germinais

[COM(2014) 5 final — 2014/0032 COD]

(2014/C 226/15)

Em 25 de fevereiro e em 19 de março de 2014, o Parlamento Europeu e o Conselho, respetivamente, decidiram, nos termos dos artigos 42.º e 43.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições zootécnicas e genealógicas aplicáveis ao comércio e às importações na União de animais reprodutores e respetivos produtos germinais

COM(2014) 5 final — 2014/0032 COD.

Tendo já exposto os seus pontos de vista sobre o conteúdo da proposta em apreço nos pareceres CES 4014-2013_00_00_AC, adotado em 16 de outubro de 2013 (*), e CES 1334/88, adotado em 14 de dezembro de 1988 (**), o Comité decidiu, na 497.ª reunião plenária de 25 e 26 de março de 2014 (sessão de 25 de março), por 135 votos a favor, 3 votos contra e 17 abstenções, não emitir parecer, remetendo para a posição defendida nos documentos mencionados.

Bruxelas, 25 de março de 2014

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Henri MALOSSE

(*) Parecer do CESE, NAT/611, sobre a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de alimentos para consumo humano e animal e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade, material de reprodução vegetal e produtos fitofarmacêuticos e que altera os Regulamentos (CE) n.º 999/2001, (CE) n.º 1829/2003, (CE) n.º 1831/2003, (CE) n.º 1/2005, (CE) n.º 396/2005, (CE) n.º 834/2007, (CE) n.º 1099/2009, (CE) n.º 1069/2009, (CE) n.º 1107/2009, (UE) n.º 1151/2012, [...] /2013, e as Diretivas 98/58/CE, 1999/74/CE, 2007/43/CE, 2008/119/CE, 2008/120/CE e 2009/128/CE (Regulamento sobre os controlos oficiais) e a Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições para a gestão das despesas relacionadas com a cadeia alimentar, a saúde e o bem-estar animal, a fitossanidade e o material de reprodução vegetal, que altera as Diretivas 98/56/CE, 2000/29/CE e 2008/90/CE do Conselho, os Regulamentos (CE) n.º 178/2002, (CE) n.º 882/2004 e (CE) n.º 396/2005, a Diretiva 2009/128/CE e o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 e que revoga as Decisões 66/399/CEE, 76/894/CEE e 2009/470/CE do Conselho, JO 2014/C 67/34 de 6.3.2014, p. 166.

(**) Parecer do CES, AGR/337, sobre a Proposta de regulamento do Conselho (CEE) relativo às condições zootécnicas e genealógicas que regem a comercialização de animais de raça, JO 89/C 56/10 de 6.3.1989, p. 25.